

Resolução nº. 011/2016 de 06 de maio de 2016

Indeferi o Pedido de Cancelamento de Registro do profissional abaixo.

O Conselho Regional de Economia 22ª Região-PI, no uso de suas atribuições regulamentadas, conferidas pela Lei 1.411/51, de 13 de agosto de 1951, com suas alterações posteriores, e o Decreto Regulamentador 31.794/52, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.537 de 19 de junho de 1978; e

CONSIDERANDO sessão plenária deste CORECON realizada no dia 06 de maio de 2016;

Resolve:

Art. 1º - Indeferir o Pedido de Cancelamento de Registro abaixo.

Processo nº 028/2015C: Requerente Valmir Pinheiro Mileno Junior.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta.

Teresina(PI), 06 de maio de 2016.

Econ. Edson Chaves Ferreira
Presidente